

Exerceu funções de inspector de turno no posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa de Agosto de 1991 a Maio de 1995.

Exerceu funções de coordenador da fiscalização da Direcção Regional de Lisboa de Maio de 1995 a Janeiro de 2001.

Director regional dos Açores de Fevereiro de 2001 a Abril de 2003.

Director regional do Algarve de Abril de 2003 até à presente data.

Formador do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras nas cadeiras de direito comunitário e de direito de estrangeiros nos estágios de formação da carreira que integra.

Desempenhou funções de representação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em reuniões do Grupo de Budapeste e em reuniões de grupos de trabalho de Schengen e da União Europeia.

Vasta participação em missões na qualidade de perito, também no âmbito da União Europeia.

Despacho n.º 22 061/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Isabel Gonçalves Baltazar, inspectora superior da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Identificação e Peritagem Documental, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em 20 de Outubro de 2005;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Isabel Gonçalves Baltazar no cargo de chefe do Departamento de Identificação e Peritagem Documental, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 22 062/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada a comissão de serviço do inspector Manuel Martinho Mogadouro Alves no cargo de chefe da Delegação da Guarda, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

11 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 22 063/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Maria de Fátima Pereira Teixeira Ponce Tellez, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda a comissão de serviço no cargo de adjunta do responsável do posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001), nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos reportados a 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Deliberação n.º 1394/2005. — O conselho de direcção dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, em sua sessão de 16 de Agosto de 2005, deliberou, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegar no chefe da Repartição Administrativa e Financeira, capitão de administração militar António

Manuel de Oliveira Bogas, a competência para mandar instruir, analisar e decidir os processos de inscrição, suspensão e exclusão de beneficiários, nos termos dos artigos 40.º, 41.º e 42.º, n.ºs 4 e 5, do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, bem como decidir as eventuais reclamações que aquelas decisões suscitarem, e comunicar aos interessados o teor dessas decisões.

A delegação de competência a que se refere esta deliberação entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos da natureza dos ora delegados praticados do antecedente e até à publicação desta deliberação no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel C. G. dos Reis Casal*, tenente-coronel de AM.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 809/2005. — Considerando que no âmbito do processo de regularização de pessoal que se encontrava a exercer funções em situação irregular, prescrito nos artigos 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Maria Rosa Martins Cabaço, encontrando-se desde 1985 a desempenhar funções na Direcção-Geral das Alfândegas (DGA) em regime de contrato de prestação de serviços, foi, a 7 de Março de 1990, contratada em regime de contrato administrativo de provimento para a categoria de terceiro-oficial;

Considerando que, abertos diversos concursos na DGA, candidatou-se ao concurso de 3.º oficial (ao qual era opositora obrigatória), sem lograr obter aprovação, e ao concurso para escriturário-dactilógrafo no qual foi aprovada em posição fora das vagas existentes;

Considerando que, por despacho do director-geral das Alfândegas de 16 de Julho de 1993, foi rescindido o respectivo contrato, por se ter entendido que não reunia os requisitos legais para ser integrada no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI);

Considerando que interpôs recurso contencioso do despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 18 de Março de 1996, que manteve, em sede de recurso hierárquico, o despacho de 16 de Julho de 1993;

Considerando que pelo acórdão de 9 de Maio de 2001, confirmado pelo Acórdão do Pleno da Secção de Contencioso Administrativo de 25 de Março de 2003, ambos proferidos no processo n.º 40 297, o Supremo Tribunal Administrativo anulou o despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 18 de Março de 1996, por vício de violação de lei fundado na errada interpretação do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, entendendo ainda que a recorrente tinha direito a ser integrada no QEI com a categoria de escriturário-dactilógrafo;

Considerando ainda que à recorrente foram abonados vencimentos até 30 de Novembro de 1993 e que retomou o exercício de funções a 31 de Outubro de 1994 na Escola Secundária Francisco Simões, onde presentemente se encontra nomeada;

Em execução dos Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo de 9 de Maio de 2001 e de 25 de Março de 2003 (Secção e Pleno), proferidos no âmbito do processo n.º 40 297, em que é recorrente Maria Rosa Martins, atenta a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, por força do n.º 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, determina-se que Maria Rosa Martins seja integrada no QEI, com efeitos reportados no período de 1 de Dezembro de 1993 a 30 de Outubro de 1994, inclusive, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/índice
Maria Rosa Martins	Escriturário-dactilógrafo	Escriturário-dactilógrafo	1/115

28 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.